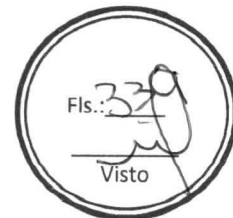




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Votorantim, 10 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PROCESSO CMV nº 59/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM/ ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como artigo 24, e, artigo 26, XXIII, da Resolução 03/13 da Câmara Municipal de Votorantim, conforme o que consta no processo licitatório em epígrafe, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, Processo CMV 59/2021, SRP- Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a “Contratação de empresa para fornecimento continuado de Papel Toalha, Papel Sulfite A4, Envelope Saco Kraft 240x340, Papel Higiênico, Copos descartáveis de 200ml e 50ml, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Votorantim”, tendo como vencedoras as empresas: Lote 01 – Ricardo Gonçalves Itapira, CNPJ 02.573.131/0001-93: menor preço R\$ 7.932,50; Lote 02 – Ricardo Gonçalves Itapira, CNPJ 02.573.131/0001-93: menor preço R\$ 1.792,80; Lote 03 – Rodrigo Tonelotto, CNPJ 02.514.617/0001-50: menor preço R\$ 7.388,00; Lote 04 – Rodrigo Tonelotto, CNPJ 02.514.617/0001-50: menor preço R\$ 4.235,00; Lote 05 – Karisma Limeira Magazine Ltda, CNPJ 96.507.728/0001-83: menor preço R\$ 21.000,00; Lote 06 – Ricardo Gonçalves Itapira, CNPJ 02.573.131/0001-93: menor preço R\$ 2.600,00. O valor total estimado para as contratações é de R\$ 44.948,30 (Quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Ao Sr. Diretor-Geral para providenciar a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e posterior Nota de Empenho junto à Contabilidade.


Cirineu Barbosa
1º Secretário


José Claudio Pereira
Presidente


Thiago da Silva Schiming
2º Secretário

Endereço: Boulevard Antonio Festa, 88. Centro. Cep 18.110-105.
Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 08h às 17h.
Fone: 15- 3353.7300/ fax: 15-3353.7302
E.mail: legislativo@votorantim.sp.leg.br



EDITAL Nº 27/2021/SECULT

Votorantim, 16 de novembro de 2021. O Coordenador Geral da Escola de Música de Votorantim "Maestro Nilson Lombardi" – EMV, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, torna pública a lista de alunos designados da EMV, durante o ano letivo de 2021:

NOME	CURSO	DATA	MOTIVO
André Luiz da Silva Caetano	Canto Lírico	16/11/2021	Art. 23, Parágrafo 1º do Regimento Interno (faltas)
Sarmuel Pedro Vitorino Garcia	Violão Clássico	12/11/2021	Art. 23, Parágrafo 1º do Regimento Interno (faltas)
Robson Pestene de Andrade Júnior	Violão Popular Iniciante	12/11/2021	Art. 23, Parágrafo 1º do Regimento Interno (faltas)

Mais informações, consultas e dúvidas poderão ser obtidas pelo e-mail sec@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secret (dias úteis, das 9h às 16h).

WESLEY REBOLO DUARTE

Coordenador Geral da Escola de Música de Votorantim "Maestro Nilson Lombardi"

EDITAL Nº 28/2021/SECULT

Votorantim, 16 de novembro de 2021. O Coordenador Geral da Escola de Música de Votorantim "Maestro Nilson Lombardi" – EMV, no uso das atribuições que lhes foram conferidas:

1. Convoca os alunos a participarem da 7ª Audição, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 19h30, no Auditório Municipal Francisco Beranger, Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291, Centro, sendo a presença obrigatória, de acordo com o Regimento Interno: "O aluno que não comparecer em apresentações públicas para as quais foi convocado receberá pena de advertência e estará sujeito às penalidades constantes no artigo 46, salvo haja justificativa, conforme estabelecido no artigo 25."

2. Informa que o ano letivo de 2021 será encerrado no dia 15 de dezembro de 2021.

Mais informações, consultas e dúvidas poderão ser obtidas pelo e-mail sec@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secret (dias úteis das 9h às 16h).

WESLEY REBOLO DUARTE

Coordenador Geral da Escola de Música de Votorantim "Maestro Nilson Lombardi"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 01/2021 - SEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CTSAN) CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 15 do Decreto Municipal nº 3598, de 06 de agosto de 2007, a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim (SEMA), CONVOCA os membros da Câmara Técnica de Saneamento (CTSAN) para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 30/11/2021 (terça-feira), às 09h, por meio de videoconferência on-line do aplicativo Google Meet, em função da pandemia Covid-19.

Pautas: Atribuições CTSAN; entrega do diagnóstico sobre água e esgoto pela Concessionária Águas de Votorantim para atualização do Plano de Saneamento de Votorantim; gravimetria dos resíduos sólidos urbanos e materiais recicláveis; calendário de reuniões 2022 CTSAN e deliberações gerais.

Votorantim, 17 de novembro de 2021

CARLOS ALBERTO LEITE

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 02/2021 - SEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CÂMARA TÉCNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL (CTBEA) CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 15 do Decreto Municipal nº 3598, de 06 de agosto de 2007, a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim (SEMA), CONVOCA os membros da Câmara Técnica de Bem-Estar Animal (CTBEA) para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 24/11/2021 (quarta-feira), às 09h, por meio de videoconferência on-line do aplicativo Google Meet, em função da pandemia Covid-19.

Pautas: Apresentação Manejo Populacional Humanitário para Cães e Gatos, Médica Veterinária Rosângela Oetora e Deliberações gerais.

Votorantim, 17 de novembro de 2021

CARLOS ALBERTO LEITE

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 10/2021 - SEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 15 do Decreto Municipal nº 3598, de 06 de agosto de 2007, a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim (SEMA), CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 26/11/2021 (sexta-feira), às 09h, por meio de videoconferência on-line do aplicativo Google Meet, em função da pandemia Covid-19.

Pautas: Programa Arborização + Segura (parceira SEMA e CPFL); Deliberação sobre corte de árvores na Av. Luiz do Patrocínio Fernandes; Projeto de Compostagem Municipal; Projeto de Hortas e Jardins Escolares de Votorantim; Calendário 2021/2022 Câmara Técnica de Saneamento (CTSAN) e Câmara Técnica de Bem-Estar Animal (CTBEA) e deliberações gerais.

Votorantim, 17 de novembro de 2021

CARLOS ALBERTO LEITE

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Edital de Publicação nº 01/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Meio Ambiente- SEMA, informa ao interessado abaixo arrolado o que segue:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 072021. Departamento de Proteção e Recuperação Ambiental- SEMA

INFRATOR: L.L.N.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Parte do loteamento 600 área A à rua 17252 Estrada Municipal de Acesso ao Horto- Ipanema das Pedras, s/n.

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 01528100080000100

INFRAÇÃO: Supressão de 35 exemplares nativos de porte arbóreo com DAP superior a 0,05m (cinco centímetros) e menor a 0,10m (dez centímetros).

VALOR DA MULTA: R\$ 23.493,05

Infringindo ao disposto na Lei Municipal nº 1903/06, Capítulo IV, Seção IX, Subseção III, art. 112.

"Subseção III

Das árvores e da arborização pública

Art. 112. É expressamente proibido podar, cortar, derrubar, remover ou sacrificar a arborização pública, sendo estes serviços de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

Incidência da multa prevista na Lei Municipal nº 2064/2009, Capítulo III, art. 14, alínea "a", item f, como dispõem os artigos mencionados abaixo:

"Capítulo III

Das disposições finais

Art. 14, altera artigo 156 do Código de Posturas- Art. 156 (...)

XX- (...)

a) no caso de supressão ou poda de arborização pública, em descumprimento ao artigo 112:

1- multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por árvore abatida com DAP (diâmetro a altura do peito) inferior a 0,10 m (dez centímetros);

2- Os valores citados são passíveis de correções de acordo com U.F.M.V. (Unidade Fiscal do Município de Votorantim)

3- O infrator terá o período de 30 dias para apresentar defesa por escrito, sob pena de revelia, ou elevar o pagamento das importâncias exigidas, na forma da Legislação de Posturas Municipal (desconto de 20% por cento) nas penalidades, conforme dispõe o artigo 158, da Lei 1903/06.

Obs.: O inteiro teor do Auto de Infração está disponível na SEMA- Secretaria de Meio Ambiente, Departamento de Proteção e Recuperação Ambiental- Setor de Fiscalização de Posturas à Rua Angelo Delapassi, 117-Parque Bela Vista, Votorantim-SP. contatos: telefone(15) 3343-4076 ou e-mail fiscal.sema@votorantim.sp.gov.br

Votorantim, 19/11/2021

Jússica Sabrina Oliveira Pereira

Fiscal de Posturas

SEMA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL TAXI Nº 07/2021 - SEMOB/STT

A Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos dos Arts: Art. 3º e Art. 6º § 3º, letra "j" do anexo VI, da Lei nº 1637/02, de 5 de junho de 2002, a qual dispõe sobre o transporte individual de passageiros-táxi, torna público que por decisão prolatada nos autos do Processo nº 7006/2021, foi revogada, a permissão de transporte individual de passageiros-táxi do Sr. Luis Antonio das Neves, alvará nº 1017, RG 17.702.748 SSP/SP, CPF 099.080.708-86.

ALFREDO PISSINATO JÚNIOR

Secretário de Mobilidade Urbana

- SEMOB -

EDITAL ESCOLAR Nº 08/2021 - SEMOB/STT

A Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos dos Artigos: Art. 1.º Capítulo I da Competência; Art. 23 inciso VII, Art. 28, Anexo VI, alínea d) e Art. 36 da Lei nº 1632 de 24 de maio de 2002, que dispõe sobre o transporte de escolares, torna público que por decisão prolatada nos autos do Processo nº 7758/2021, foi revogada a permissão de transporte escolar do Sr. Almir Fernandes Pereira, RG 16.879.622 SSP/SP, CPF 062.795.928-80, Alvará nº 2011.

ALFREDO PISSINATO JÚNIOR

Secretário de Mobilidade Urbana

- SEMOB -

EDITAL ESCOLAR Nº 09/2021 - SEMOB/STT

A Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos dos Artigos: Art. 1.º Capítulo I da Competência; Art. 23 inciso VII, Art. 28, Anexo VI, alínea d) e Art. 36 da Lei nº 1632 de 24 de maio de 2002, que dispõe sobre o transporte de escolares, torna público que por decisão prolatada nos autos do Processo nº 7759/2021, foi revogada a permissão de transporte escolar do Sr. João Paulo de Assis Saldanha, RG 35.391.053-3 SSP/SP, CPF 301.588.638-01, Alvará nº 2027.

ALFREDO PISSINATO JÚNIOR

Secretário de Mobilidade Urbana

- SEMOB -

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM/ ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como artigo 24, e, artigo 26, XXIII, da Resolução 03/14 da Câmara Municipal de Votorantim, conforme o que consta no processo licitatório em epígrafe, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, Processo CMV 59/2021, SRP- Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento continuado de Papel Toalha, Papel Sulfito A4, Envelope Saco Kraft 240x340, Papel Higiênico, Copos descartáveis de 200ml e 50ml, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Votorantim", tendo como vencedoras as empresas: Lote 01 – Ricardo Gonçalves Itapura, CNPJ 02.573.131/0001-93: menor preço R\$ 7.932,50; Lote 02 – Ricardo Gonçalves Itapura, CNPJ 02.573.131/0001-93: menor preço R\$ 1.792,80; Lote 03 – Rodrigo Tonelotto, CNPJ 02.514.617/0001-50: menor preço R\$ 7.388,00; Lote 04 – Rodrigo Tonelotto, CNPJ 02.514.617/0001-50: menor preço R\$ 4.235,00; Lote 05 – Karisma Limeira Magazine Ltda, CNPJ 06.507.728/0001-83: menor preço R\$ 21.000,00; Lote 06 – Ricardo Gonçalves Itapura, CNPJ 02.573.131/0001-93: menor preço R\$ 2.600,00. O valor total estimado para as contratações é de R\$ 44.948,30 (Quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Ao Sr. Diretor-Geral para providenciar a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e posterior Nota de Empenho junto à Contabilidade. Votorantim, 10 de novembro de 2021. José Claudio Pereira – Presidente. Cirneu Barbosa – 1º Secretário. Thiago da Silva Schimming - 2º Secretário.